

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 4253/75

INDICAÇÃO CEE nº 24/76

Aprovada por Deliberação de
16 / junho de 1975

INTERESSADO UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Com. ao Pleno e, 23/06/76

ASSUNTO: Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de VAGNER JOSÉ OLIVA

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE nº 4 2 5 3 / 7 5, de interesse de VAGNER JOSÉ OLIVA, que trata

da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências

_____, junto ao Departamento de _____

_____, na UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

_____, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação - CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP - nº 5/73, APROVA, a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Jessen Vidal (Orientador)
2. Prof. Dr. Baptista Gargione Filho
3. Prof. Dr. Antônio Gilberto Filippo Fernandes
4. Prof. Dr. Márcilio de Sousa
5. Prof. Dr. Lev Huet Amaral

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Salvador Saad
2. Prof. Dr. Darwin Bassi

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza
Presidente

syn/dat